



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA DE FAZENDA



DECRETO Nº 052 DE 18 DE MAIO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Lei Municipal nº 1.941, de 15 de abril de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 311.730,00 (trezentos e onze mil, setecentos e trinta reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
836	02.12.06.182.0214.2.173	112-CONVÊNIOS	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública	311.730,00
					SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA	311.730,00
					TOTAL	311.730,00

Art. 2º - A fonte de recursos para o referido Crédito Adicional Suplementar advirá da proposta nº 905938/2020, firmado entre Ministério da Justiça e a Prefeitura Municipal de Miracema, sendo o repasse no valor **R\$ 311.730,00 (trezentos e onze mil, setecentos e trinta reais)**, em conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 18 de maio de 2021.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Clovis Tostes de Barros
Prefeito Municipal